Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa

Despacho n.º 4523/2014

De acordo com o despacho do Sr. Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 19 de fevereiro de 2014, conforme é exigido pelo artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de assistente operacional Maria de Lurdes Galego Mocho, no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, ao abrigo do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com alterações introduzidas pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

19 de março de 2014. — O Diretor, Rui Manuel Guarda Verdades de Sá.

207704326

Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira

Aviso n.º 4210/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada por despacho do diretor-geral do Planeamento e Gestão Financeira, em 19 de março de 2014, relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, vagos no mapa de pessoal da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira, aberto pelo aviso n.º 14248/2013, de 20 de novembro, se encontra afixada nas instalações desta Direção-Geral, no 3.º andar da Avenida de 24 de julho, 134, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica.

19 de março de 2014. — O Diretor-Geral, *José Manuel de Matos Passos*.

207708296

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Aviso n.º 4211/2014

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., pretende proceder à mobilidade interna de um trabalhador da carreira e categoria de Técnico Superior ou Especialista de Informática, para a unidade da Computação Científica Nacional, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, para o exercício de funções de Analista de Segurança na área de Segurança e Serviços à Comunidade, nomeadamente:

a) Integrar a equipa do CERT.PT tendo como principal função cumprir as metas definidas para o projeto internacional "Advanced Cyber Defence Center (ACDC)", no âmbito da luta contra botnets no espaço Europeu, nomeadamente a articulação nacional e internacional com stakeholders, o desenho e implementação de iniciativas nacionais e o desenho e implementação do nó nacional da rede europeia de combate a botnets;

b) Assegurar a análise e o tratamento de incidentes de segurança informática, a análise da comunidade de segurança e produção de alertas e recomendações de segurança, a análise de eventos de segurança, a análise forense e realização de auditorias de segurança;

c) Desenho de soluções e prototipagem de redes de sensores;

d) Triagem, análise e tratamento de incidentes e potenciais vulnerabilidades de segurança;

 e) Coordenação de incidentes com as partes envolvidas e outros CSIRT.

É condição essencial deter experiência mínima de 3 anos em funções similares, fortes conhecimentos de administração de sistemas operativos Windows e ou Linux, de administração de aplicações Internet tais como DNS, Webservers e servidores SMTP; Capacidade de interpretação de logs de servidores, firewalls e IDS e de dumps de tráfego (PCAPs, netflow); Capacidade de análise de malware; Conhecimentos de programação; Experiência e predisposição para trabalho colaborativo em equipa; Bom domínio da língua inglesa, oral e escrita e disponibilidade para deslocações no país e no estrangeiro.

É condição preferencial deter certificação na área de segurança (CISSP, CISA, ISO27001, entre outras) assim como conhecimentos de ITIL.

Tipo de Oferta: Mobilidade Interna na categoria.

Carreira/Categoria: Técnico Superior ou Especialista de Informática Formação superior: Licenciatura pré-Bolonha, Mestrado ou Doutoramento em Engenharia Informática;

Remuneração: Nos termos previstos no artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração será a auferida presentemente.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso, mediante requerimento elaborado pelo candidato com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae* atualizado e comprovativo das habilitações literárias, para o endereço eletrónico recrutamento@fccn.pt.

A presente oferta de emprego estará disponível na página eletrónica da FCT, I. P. e da FCCN pelo prazo de 5 dias úteis.

20 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., *João Nuno Ferreira*.

207707461

Aviso n.º 4212/2014

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., pretende proceder à mobilidade interna de um trabalhador da carreira e categoria de técnico superior ou Especialista de Informática, para a unidade da Computação Científica Nacional, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, para o exercício de funções na área de sistemas de Pesquisa Web, em Serviços Avançados, nomeadamente:

a) Analisar, planear e executar projetos sobre o sistema de pesquisa de modo a manter a qualidade dos resultados;

b) Efetuar uma manutenção corretiva e evolutiva do *software* do sistema de pesquisa;

c) Programar para serviços web, com metodologia *agile* e centrados no utilizador e interagir com a comunidade científica e técnica com o objetivo de estabelecer colaborações.

É condição essencial a participação em projetos de Investigação & Desenvolvimento; experiência em pesquisa de informação na Web; experiência nas tecnologias *Lucene*, *Hadoop*, *Apache Tomcat*, *Java* e *Linux*; experiência de programação em *Java*, *XHTML+CSS*, *XML*, *PHP e Javascript*; arquitetura, desenvolvimento e operação de sistemas distribuídos de larga escala; experiência mínima de 5 anos e fluência em inglês escrito e oral.

É condição preferencial deter experiência e ou conhecimentos em gestão de projetos colaborativos de código-aberto, em publicações científicas na área de *Information Retrieval ou Machine Learning*, assim como experiência na indústria de *software* e nas tecnologias *Wayback Machine e Nutch*.

Tipo de Oferta: Mobilidade Interna na categoria

Carreira/Categoria: Técnico Superior ou Especialista de Informática Formação superior: Licenciatura pré-Bolonha, Mestrado ou Doutoramento em Engenharia Informática;

Remuneração: Nos termos previstos no artigo 39.º da Lei n.º 83C/2013, de 31 de dezembro, a remuneração será a auferida presentemente.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso, mediante requerimento elaborado pelo candidato com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae* atualizado e comprovativo das habilitações literárias, para o endereço eletrónico recrutamento@fccn.pt.

A presente oferta de emprego estará disponível na página eletrónica da FCT, I. P. e da FCCN pelo prazo de 5 dias úteis.

20 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., *João Nuno Ferreira*.

207707348

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 826/2014

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 da Lei Orgânica do IEFP, I. P., e no artigo 5.º, n.º 5 dos Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), o Conselho Diretivo delibera designar, em regime de substituição e até à conclusão do respetivo procedimento concursal para recrutamento e provimento, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, o licenciado Rui Pedro de Oliveira Dias Matos Lopes, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, como